

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 210/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSOR P-1

Tatiana M. Caulyt
Ana Maria de Oliveira Araújo
Acenilda Ribeiro Ferraz
Jacy Zandomênico
Simone Carlete Rodrigues
Adriana Miranda de Oliveira
Adriana Barbosa Ribeiro
Daliete Castro da Silva
Ednea Bassi Caran
Wellington Polato dos Santos

PROFESSOR P-5

Débora Santos Cardoso

AUXILIAR DE BIBLIOTECA, PADRÃO DT-6

Alzira Olmo Pimenta

AUXILIAR DE SECRETARIA, PADRÃO DT-6

Roselivia Fonseca Ferreira
Marídeia B. Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 210/97

SUPERVISOR ESCOLAR
Coeli Benedita Borges Silva

SERVENTE, PADRÃO DT-10
Carmem Barros

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8
Maurino Rosálio Correia

MOTORISTA, PADRÃO DT-4
Adilson Ribeiro da Silva

MÉDICO, PADRÃO DT-1
Roberto Badaró
Rodolfo Otaviano C. de Oliveira

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6
Ruthe Castro Machado
Tereza Luciane Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito, aos 26 (vinte seis) dias do mês junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARBOSA LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSI NI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração